



INDICAÇÃO Nº **065**/2017

A Sua Excelência

TIAGO DOS SANTOS

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000158/2017
14/02/2017 12:42:23
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“DETERMINAR QUE UMA AMBULÂNCIA FIQUE À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO PATRIMÔNIO SÃO JOSÉ”, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

É notório que a situação da saúde pública no estado e território nacional é deficitária e no Município de São Gabriel da Palha não é diferente, especificamente no Patrimônio São José.

Considerando que o Município irá receber 03 (três) ambulâncias para prestar auxílio e socorro aos munícipes;

Considerando que a disponibilidade de uma ambulância para o Patrimônio São José ampliará os serviços ofertados na área da saúde e proporcionará maior e melhor atendimento aqueles que têm como única alternativa o Sistema Único de Saúde para atendimento de urgência e emergência;

Considerando que o município deve suprir suas demandas na área da saúde e assim atender as inúmeras famílias residentes em sua sede e circunvizinhanças, como o Patrimônio São José e em atendimento a reivindicação da população do referido Patrimônio requerem a disponibilidade de uma ambulância, o que proporcionará agilidade e desempenho das atividades de assistência e socorro médico junto aos que ali residem.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO LOPES
Vereador



INDICAÇÃO Nº **065** /2017

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000158/2017
14/02/2017 12:42:23
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“DETERMINAR QUE UMA AMBULÂNCIA FIQUE À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO PATRIMÔNIO SÃO JOSÉ”, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

É notório que a situação da saúde pública no estado e território nacional é deficitária e no Município de São Gabriel da Palha não é diferente, especificamente no Patrimônio São José.

Considerando que o Município irá receber 03 (três) ambulâncias para prestar auxílio e socorro aos munícipes;

Considerando que a disponibilidade de uma ambulância para o Patrimônio São José ampliará os serviços ofertados na área da saúde e proporcionará maior e melhor atendimento aqueles que têm como única alternativa o Sistema Único de Saúde para atendimento de urgência e emergência;

Considerando que o município deve suprir suas demandas na área da saúde e assim atender as inúmeras famílias residentes em sua sede e circunvizinhanças, como o Patrimônio São José e em atendimento a reivindicação da população do referido Patrimônio requerem a disponibilidade de uma ambulância, o que proporcionará agilidade e desempenho das atividades de assistência e socorro médico junto aos que ali residem.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO LOPES
Vereador